

PROCESSO ON-LINE N. ° 3695/19
PROCESSO ON-LINE N. ° 3713/19

PROTOCOLO N° 16.111.234-8
PROTOCOLO N° 16.111.260-7

PARECER CEE/CEIF N.º 277/22

APROVADO EM 23/06/22

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA CRIANÇA E CIA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de renovação de autorização para o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

EMENTA: Renovação da autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Parecer favorável. Os prazos das renovações de autorização estão especificados no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2006, n.º 03/2013 e n.º 02/2014.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da Escola Criança e Cia – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Esta Escola é mantida pelo Núcleo de Educação Annita Ltda e possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed, efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação elaborado pelo Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul e emitiu Parecer Técnico favorável à renovação de autorização para funcionamento dos cursos.

II – MÉRITO

Trata-se dos pedidos de renovação da autorização para o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

PROCESSO ON-LINE N. ° 3695/19 e outro

A matéria está regulamentada no artigo 34, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações CEE/PR n.º 03/2006, n.º 03/2013 e n.º 02/2014, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação da autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por intermédio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese a instituição de ensino possui condições para a renovação da autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação da autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Criança e Cia – Educação Infantil e Ensino Fundamental, município de Campo Largo, mantida pelo Núcleo de Educação Annita Ltda, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/19 a 31/12/23;

b) à renovação da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, da Escola Criança e Cia – Educação Infantil e Ensino Fundamental, município de Campo Largo, mantida pelo Núcleo de Educação Annita Ltda, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/19 a 31/12/23.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos regulatórios.

PROCESSO ON-LINE N. ° 3695/19 e outro

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação da autorização para o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

É o Parecer.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 23 de junho de 2022.

Marli Regina Fernandes da Silva
Presidente da CEIF em exercício